



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DEMANDANTE
Unidade organizacional: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda: Marcos de Souza Silva
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br
Telefone para contato: 0800 031 1260
Prazo de execução: Execução parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após execução, juntamente com o envio da Nota Fiscal.
2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA
<p>Trata-se da contratação de Clínica de Reabilitação Química e Psicossocial, em regime de internação, destinada ao paciente Francisco Tomé da Costa, conforme determinação judicial.</p> <p>O serviço deverá contemplar atendimento integral ao paciente, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acolhimento e avaliação inicial;• Internação em ambiente adequado e supervisionado;• Acompanhamento médico, psicológico e multiprofissional;• Administração de medicamentos, quando necessário;• Desenvolvimento de atividades terapêuticas individuais e coletivas;• Promoção da reabilitação psicossocial e reinserção social;• Monitoramento contínuo da evolução clínica;• Emissão de relatórios periódicos para acompanhamento do caso. <p>A contratação será realizada com base em orçamento apresentado por clínica especializada, que comprove capacidade técnica e estrutura adequada para atendimento da demanda judicial.</p>
2.1 – Justificativa da necessidade da contratação
<p>A presente contratação justifica-se pelo cumprimento de ordem judicial, que determina a imediata internação do paciente em clínica especializada para tratamento de dependência química e reabilitação psicossocial.</p> <p>Considerando que o município não dispõe de estrutura própria para atendimento em regime de internação especializado, faz-se necessária a contratação de instituição adequada, conforme orçamento apresentado, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento técnico especializado;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

- Estrutura física apropriada;
- Equipe multiprofissional qualificada;
- Segurança e acompanhamento contínuo do paciente.

Além disso, a situação clínica do paciente exige intervenção imediata, visando preservar sua integridade física, mental e social, bem como reduzir riscos associados ao uso de substâncias psicoativas.

O orçamento apresentado demonstra a viabilidade da contratação, detalhando os serviços inclusos, período de internação e custos compatíveis com o mercado, servindo como base para formalização do processo.

2.2 – Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de reabilitação química e psicossocial, em regime de internação, destinada ao paciente Francisco Tomé da Costa, conforme determinação judicial.	Mês	12,0000

2.3 – Grau de prioridade

Prioridade alta.

2.4 – Forma de pagamento

() Integral (x) Parcelada

3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A não contratação do serviço implicará em graves consequências, tais como:

- Descumprimento de ordem judicial, podendo gerar responsabilização administrativa e judicial ao gestor municipal;
- Agravamento do quadro clínico do paciente, com risco à sua saúde e à vida;
- Possível aumento de episódios de vulnerabilidade social, incluindo situações de risco pessoal e coletivo;
- Sobrecarga da rede municipal de saúde, que não possui estrutura adequada para esse tipo de atendimento;
- Comprometimento das ações de saúde pública e assistência social no município.

Dessa forma, a contratação é medida **urgente, necessária e indispensável**, tanto para cumprimento legal quanto para garantia do direito à saúde e dignidade do paciente.

4 – FONTE DE RECURSO:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Convênio:

(x) Não () Sim (Nº)

(x) Próprio () Estadual () Federal

5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.009.001.10.122.0004.2.149.3.3.90.39.00

6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

(x) Sim () Não

7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Larissa Batista Ferreira da Silva

Matrícula: 2400

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoeruega.mg.gov.br

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Pedro Augusto Ribeiro Silva

Matrícula: 2414

Cargo/Função: Motorista Veículos Leves

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoeruega.mg.gov.br

9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nome: Kenia Cristina Ferreira dos Santos

Matrícula: 2354

Cargo/Função: Chefe de Setor

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoeruega.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Marcos de Souza Silva

Matrícula: 2313

Cargo/Função: Secretário de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoeruega.mg.gov.br





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Secretário Municipal de Saúde

Nome: Marcos de Souza Silva

Matrícula: 2313

Cargo/Função: Secretário de Saúde

Fiscal Administrativo

Nome: Pedro Augusto Ribeiro Silva

Matrícula: 2414

Cargo/Função: Motorista Veículos Leves

Fiscal do Contrato

Nome: Larissa Batista Ferreira da Silva

Matrícula: 2400

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Responsável pela Cotação

Nome: Kenia Cristina Ferreira dos Santos

Matrícula: 2354

Cargo/Função: Chefe de Setor



Catas Altas da Noruega, em 22 de maio de 2026.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.